

Jose Bellon	2801787
Justino Marcos Marquezine	2734010
Leonardo Paganoti Marinato	2598426
Lucínio Thomas	2795930
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Ulisses Louzada Mantovani	2798875
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cariacica, 07 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1040675

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO EM CAMPANHAS AMBIENTAIS EDUCATIVAS E EM PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS DA CESAN

LOTE 01:

CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

VALOR: R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais).

LOTE 02: FRACASSADO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

PROTOCOLO Nº 2022.017032

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0139

Vitória, 08 de março de 2023

VANUZA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1039861

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2019

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. José Quinto de Avila Neto.

OBJETO: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do contrato, a contar de 21/02/2023 e com término previsto para 21/05/2023. O valor mensal do aluguel vigente para o período de prorrogação será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo suplementada a fonte de recursos no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

REF.: Processo nº **2022.016724**

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2023.

Leandro Rezende de Abreu

Gerente Comercial

Protocolo 1039248

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Poltrona Plus Serviços Eireli - Epp

OBJETO: Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado fica suprimida a importância de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) e fica incluída/acrescida a importância de R\$ 213.768,35 (Duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo necessária a Suplementação da fonte de recursos em R\$ 136.768,35 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 4,35% do valor inicialmente contratado.

REF.: Processo nº 2023.002653

Vitória-ES, 06 de março de 2023

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1039815

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo do Contrato 001/2023, publicado no Diário Oficial de 07/03/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 02/03/2028.

Vitória, 07 de março de 2023.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias

Port. 004-S, de 02.01.2023

Protocolo 1040039

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DE DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

PROCESSO Nº 2021-S3SBJ

PARTE INTERESSADA: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

CONSELHEIRO RELATOR: Jean Carlo Cassiano - Representante da Famopes.

Após leitura do Parecer e Voto do Relator, o Conselho Consultivo conheceu do recurso, para no mérito, negar-lhe provimento por unanimidade, sendo mantidas as penalidades de **MULTA** aplicadas pela Diretoria Colegiada, no valor total de 44.934,40 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), registradas no Auto de Infração AI/DS/GSB N.º 001/2021, constatações C1 e C3, apuradas em janeiro de 2021, relativo à fiscalização do sistema de abastecimento de água do

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Março de 2023.

município de Serra.

O acesso aos autos permanece franqueado a interessados e os respectivos documentos técnicos estão divulgados no site www.arsp.es.gov.br.

Data da decisão: 25/01/2023.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1040726

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014, DE 07 DE
MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, e com base nas Leis Complementares nºs 774/2014 e 640/2012 e suas alterações, bem como os editais nºs 004/2022, 001/2023, 002/2023 e 003/2023 que tornou pública a relação nominal dos servidores da carreira de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER os AGENTES FISCAIS DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE, abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2022.

NF	Vínc	Nome	De	Para	Vigência
3283836	1	RAFAEL BALDO BORSOI	II	III	01/07/2022
3607593	1	SIDNEI SALVADOR MONTANARI	I	II	01/07/2022

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da delegação de competência que atribuída através da lhe foi atribuída através da Portaria nº 034-S, de 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, relativa ao exercício 2023, aprovada pela Portaria nº 069-S, de 16/11/2022, publicada em 17/11/2022, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir	
Danielo Hecher Araújo	3363724	2022/2023	Julho	Abril	Julho

Vitória, 07 de março de 2023.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP/SECTI****Protocolo 1040241**

3137058	6	LUIZ FILIPE LANGONI	II	III	01/07/2022
2616343	6	LEONARDO MACHADO DE MORAES	II	III	01/07/2022

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Vitória/ES, 07 de março de 2023.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral

Protocolo 1040246

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 013, DE 07 DE
MARÇO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARCO AURÉLIO CORREA DOS REIS**, nº funcional 4093119, do cargo de provimento em comissão SUPERVISOR DE ATIVIDADES ref. QC-02, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, a partir do dia 07/03/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1040784



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2023 09:52:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ARTHUR GONZAGA VITORINO LIMA (ESTAGIARIO JOVENS VALORES - NIVEL MEDIO - 20HS - DA - ARSP - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5X74BV>